



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	128/2024.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 062/2024.
Objeto:	Aquisição de medalhas, troféus e placas personalizadas para o evento de Premiação do Programa Agrinho 2024 do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	25/10/2024 às 09h

RELATÓRIO CPL

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

A única licitante participante do certame não anexou os documentos de habilitação conforme solicitado nos itens 7.1 e 8 do Edital, restando o processo licitatório fracassado.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório como **FRACASSADO**.



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2024.



Maria Clara T. Rezende
CPL



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** como **FRACASSADO**.

Campo Grande/MS, 28 de 10 de 2024



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo